

Ofício Conjunto 14/2025

Belo Horizonte/MG, 16 de junho de 2025

A Sua Senhoria a Senhora
Lívia Morena Brantes Bezerra
Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha
CEP 31.210-020 – Belo Horizonte/MG

Prezada Presidente da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em conjunto denominadas Instituições de Justiça, vêm, por meio desta, **NOTIFICAR** a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL – AEDAS**, na pessoa de Vossa Senhoria, acerca do conteúdo da **DELIBERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO DO ANEXO I.1**, no que tange às assessorias técnicas independentes, da forma seguinte:

1) Fica a AEDAS notificada para se manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta notificação, sobre o interesse em executar o assessoramento técnico independente às pessoas atingidas, conforme previsto no item 5 da referida Deliberação, que estabelece o **valor total para todas as ATI's de até R\$ 62.526.696,28 (sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)** para viabilizar este serviço durante toda a execução da Proposta Definitiva, **mediante a assinatura de termo aditivo no prazo citado;**

2) A execução dos serviços deverá ser realizada mediante o valor máximo de R\$ 17.873.511,33 (dezesete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos), conforme estudo técnico da CAMF. Estes recursos deverão ser individualizados entre as Regiões R1 e R2, por meio de planos de trabalho e orçamentos distintos, os quais serão incorporados ao termo a ser assinado. Os recursos atribuídos às Assessorias Técnicas Independentes para a execução da Proposta Definitiva da Entidade

Gestora (EG) deverão ser utilizados considerando a necessidade de se concluir as entregas mínimas especificadas no Quadro de Entregas e Prazos – Anexo I.1, parte desta notificação;

3) O citado termo aditivo para a execução do Anexo I.1 irá incluir o aporte dos novos recursos, no valor de R\$ 6.900.000,00, correspondentes à 5ª parcela do Termo de Compromisso em vigor, firmado em 17/07/2023, os quais deverão ser empregados para as ações ligadas aos demais Anexos do Acordo Judicial de Reparação do Desastre na Mina Córrego do Feijão, especificadas no Quadro de Entregas e Prazos – Outros Anexos, para o período de 24 meses, a contar da assinatura do termo aditivo.

4) Caso o termo aditivo não seja firmado no prazo estipulado de 30 (trinta) dias para os serviços especificados no item 2, outra Assessoria Técnica poderá ser constituída pelas pessoas atingidas ou, não sendo assim, a própria Entidade Gestora, liderada pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, poderá assumir a execução das referidas atividades de assessoramento, medida que visa a garantir a plena e ininterrupta execução do Anexo I.1 e a continuidade do apoio às pessoas atingidas.

5) Na hipótese do item 4, será dado prosseguimento às ações previstas no Termo de Compromisso em vigor, até o efetivo encerramento em dezembro de 2025.

As Instituições de Justiça reiteram a necessidade de celeridade e cooperação para o cumprimento desta etapa fundamental, que visa assegurar a participação ativa e decisiva das pessoas atingidas em todas as fases do processo de reparação e seguimos à disposição para diálogos durante o período da notificação, inclusive para discussão de entregas complementares pelas assessorias técnicas independentes.

Para dar prosseguimento à celebração do termo aditivo, convidamos para reunião no dia 18 de junho de 2025, às 15 horas, na Avenida Alvares Cabral, 1.707, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, que será em formato híbrido.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Leonardo Castro Maia
Promotor de Justiça

Shirley Machado de Oliveira
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Carlos Bruno Ferreira da Silva
Procurador da República

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Antônio Lopes de Carvalho Filho
Defensor Público

Felipe Augusto Cardoso Soledade
Defensor Público

Bráulio Santos Rabelo de Araújo
Defensor Público

QUADRO DE ENTREGAS E PRAZOS - ANEXO I.1.

ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES - ATI'S - AEDAS - R1 e R2

ENTREGAS / METAS FINAIS	PRAZO / DATA PACTUADA	ENTREGA ENTIDADE GESTORA (EG) CORRESPONDENTE	PESO
1) Listagem dos participantes eleitos de cada região nas instâncias locais e regionais (listagem entregue a EG e disponibilizada eletronicamente).	30/08/2025	3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	1
2) Formações concluídas com as pessoas atingidas: I) proposição de projetos - 3.211 pessoas da R1 e 4.034 pessoas da R2 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR) - com fase preparatória para 1ª e 2ª Ondas de decisões sobre projetos.	31/12/2025 30/04/2026		1
3) Formações concluídas com as pessoas atingidas: II) escrita de projetos e execução de projetos - 322 pessoas da R1 e 403 pessoas da R2 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR) - 1ª e 2ª Ondas.	31/12/2025 30/04/2026		1
4) Material informativo e didático, com a síntese da região para a população atingida, sobre a evolução do Anexo 1.1, disponível inclusive em formato virtual e também com apresentação presencial realizada.	31/12/2025 30/06/2026 31/12/2026 30/05/2027		1
5) 80% dos conselheiros, da região, com transporte e hospedagem, se necessário, disponibilizados para participação nos espaços participativos da EG (Considerando a divisão logística da EG).	MENSAL		1
6) Envolvimento das pessoas atingidas, incluso fase preparatória, a cada processo decisório - MÍNIMO de 5 processos decisórios (1ª onda, 2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento), com no MÍNIMO 352 pessoas da R1 e 380 pessoas da R2 envolvidas em cada processo decisório (cada conselheiro envolve pelo menos 3 pessoas), salvo projetos locais. Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	10 DIAS ANTES DO PRAZO DA EG		2
7) Documento apresentando a estrutura com os conselhos locais e regionais e seu regramento inicial.	30/08/2025 30/06/2026 31/12/2026	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais	1
8) (Específica para as Regiões 1 e 2) - Convite para 100% dos familiares de vítimas fatais com metodologia construída juntos aos familiares para no MÍNIMO 5 processos decisórios - (1ª onda, 2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento). Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	30/08/2025 30/06/2026 31/12/2026		1
9) Envolvimento das pessoas atingidas, incluso fase preparatória, a cada processo decisório - MÍNIMO de 5 processos decisórios (1ª onda, 2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento), com no MÍNIMO 352 pessoas da R1 e 380 pessoas da R2 envolvidas em cada processo decisório (cada conselheiro envolve pelo menos 3 pessoas), salvo projetos locais. Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	10 DIAS ANTES DO PRAZO DA EG	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs)	2
10) Atualização do diagnóstico de danos coletivos / comunitários (formulário) da região, validado com os conselhos locais.	30/11/2025 30/06/2026	6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos	1
11) Lista preliminar de projetos sugeridos pelas pessoas atingidas surgidos nas discussões dos espaços de participação - MÍNIMO 1 lista por região.	15/09/2025 15/02/2026	7 Definição da segunda onda de projetos (locais e interregionais)	1
12) Formações concluídas com as pessoas atingidas: crédito e microcrédito, focada em finanças solidárias, banco comunitário e fundo rotativo - 3 encontros coletivos por região - MÍNIMO de participação de 80% dos conselhos regionais.	30/11/2025 31/03/2026 30/06/2026	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais	1
13) Formações concluídas com as pessoas atingidas: governança - 161 pessoas da R1 e 201 pessoas da R2 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR).	30/06/2026	6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos	1
14) Envolvimento das pessoas atingidas, incluso fase preparatória, para contribuições ao plano participativo - MÍNIMO de 352 pessoas da R1 e 380 pessoas da R2 envolvidas em cada processo decisório (cada conselheiro envolve no mínimo 3 pessoas). Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	31/12/2026	15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	2
15) Formação para a EG feita por cada ATI, por região - contextualização do território.	30/08/2025	4 Manifestação técnica sobre a distribuição dos recursos	1
16) Organizar 5 reuniões para subsídio da manifestação técnica da EG sobre divisão de recursos (sugestões entregues). Deverá ser entregue ata com lista de presença.	30/09/2025		1
17) Sistematização das proposições de cada região sobre estruturação do conselho inter-regional, com sugestão de proporcionalidade/ representatividade.	30/11/2025	2 Formação do conselho inter-regional	1
18) Divulgação dos processos seletivos e editais para a população em todos os canais de comunicação das ATIs.	01 DIA APÓS A PUBLICAÇÃO DA EG	9 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da primeira onda 10 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução para 100% dos projetos da primeira onda 12 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da segunda onda 13 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 100% dos projetos da segunda onda	1
19) Entrega/divulgação para as pessoas atingidas de material impresso e digital e outras mídias para auxiliá-las na decisão sobre projetos locais, regionais e PCTs.	10 DIAS ANTES DO ESPAÇO DECISÓRIO (ONDA 1, ONDA 2, CRÉDITO, PCTs)	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 7 Definição da segunda oonda de projetos (locais e interregionais) 11 Início da operacionalização do crédito e microcrédito com campanha no território anunciando as linhas e como acessá-las	1
20) Prestação de contas trimestral, física e financeira, pelas ATIs, com base no material disponibilizado auditoria (meta mínima: publicação nos sites eletrônicos, apresentação nas reuniões dos conselhos e instâncias regionais, jornal).	31/10/2025	CAMF	1

**QUADRO DE ENTREGAS E PRAZOS - OUTROS ANEXOS
PARTICIPAÇÃO INFORMADA**

ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES - ATI'S

ENTREGAS / METAS FINAIS	PRAZO / DATA PACTUADA	CRITÉRIO MÍNIMO	PESO
1) Material didático informativo em formato impresso e digital sobre os temas do Acordo produzido e disponibilizado nas mídias sociais, nas reuniões a ocorrerem nos espaços participativos e conselhos locais.	30/10/2025 31/01/2026 30/04/2026 31/07/2026 30/10/2026 31/01/2027 30/04/2027	Materiais impressos e digitais disponibilizados	2
2) Participação MÍNIMA de 80% dos membros da Instância Regional nas reuniões presenciais ocorridas nos espaços participativos. Na reunião, deverá ser debatido o andamento de cada anexo do acordo a partir do material informativo e entregues um relatório consolidado de demandas/propostas gerais (locais e regionais), contendo a lista de presença das reuniões presenciais realizadas e um relatório consolidado dos espaços de devolução para as comunidades sobre temas e anexos do AJRI (exceto Anexo I.1), trimestralmente.	30/10/2025 31/01/2026 30/04/2026 31/07/2026 30/10/2026 31/01/2027 30/04/2027	03 reuniões presenciais a cada trimestre	2
3) 24 reuniões com atores externos conforme demandas das Comissões Locais. Deverá ser entregue um relatório consolidado de espaços com atores externos (exceto EG), por trimestre.	ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS	Ata com lista de presença	2
4) Apresentar prestação de contas físico-financeira da atuação do trabalho das ATIs, considerando padrão mínimo de informações definido pela auditoria, em linguagem simples. Participação MÍNIMA de 80% membros da Instância Regional nas reuniões presenciais ocorridas nos espaços participativos.	ATÉ 60 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE	06 apresentações	1
5) Envolvimento das pessoas atingidas no debate sobre o andamento dos anexos e nos espaços de devolução para as comunidades - MÍNIMO de 1200 pessoas envolvidas em cada processo, sendo permitida a participação online. Proporção por região: R1 352 pessoas, R2 380 pessoas, R3 270 pessoas, R4 54 pessoas e R5 144 pessoas. Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	30/10/2025 31/01/2026 30/04/2026 31/07/2026 30/10/2026 31/01/2027 30/04/2027	1200 pessoas atingidas envolvidas	2
6) Envolvimento, esclarecimento e apoio aos PCT's para todas as atividades referentes à elaboração e acompanhamento de projetos dos Anexos I.3 e I.4. (100% das comunidades beneficiadas com projetos informadas). Relatório didático apresentado.	30/10/2025 30/04/2026 30/10/2026 30/04/2027	100% das comunidades beneficiadas com projetos informadas	2